

**PORTARIA N° 1.352/2020**

**HABILITA DEPENDENTE DE EX-SERVIDOR E ALTERA A  
CONCESSÃO DO BENEFÍCIO ESTABELECIDO PELA  
PORTARIA N° 158/2012.**

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e o Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal de 1988, com redação anterior à Emenda Constitucional n° 103/2019, artigo 50 da Lei 4.965 de 24 de novembro de 2008 e decisão proferida no Processo Administrativo n° 111/2020;

**R E S O L V E M :**

**Art. 1º** Reconhecer, a Senhora **ÉERICA APARECIDA VICENTE**, CPF n° 046.004.896-16, como dependente habilitada do Sr. Francisco de Paula Vitor Marcelino, CPF n° 586.920.536-00, ex-servidor público municipal sob regime estatutário, matrícula 1.4391-0, falecido em 12.11.2011, conforme sentença transitada em julgado nos autos do Processo Judicial n° 5003957-41.2016.8.13.0707.

**Art. 2º** Em razão da habilitação da Senhora **ÉERICA APARECIDA VICENTE**, como dependente do "de cujus", os proventos do benefício da pensão concedida através da Portaria n° 158/2012 de 02 de abril de 2012, publicada no Órgão Oficial do Município em 19.04.2012, será rateada entre os dependentes habilitados, em conformidade com o artigo 50 da Lei Municipal 4965/2008.

**Art. 3º** Fica estabelecido aos dependentes habilitados: **MARIA FERNANDA VICENTE MARCELINO**, CPF n° 126.910.076-93, filha, **KAUÃ PABLO DOS SANTOS MARCELINO**, filho e, **ÉERICA APARECIDA VICENTE**, CPF n° 046.004.896-16, companheira, o percentual de 33,33% dos proventos do benefício de pensão.

**Art. 4º** Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à **20.07.2020**, data do requerimento, conforme estabelece o art. 50, § 2º da Lei Municipal 4965/2008, revogadas as disposições em contrário.

**Varginha, 17 de agosto de 2020.**

**VERDI LUCIO MELO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**EDSON CREPALDI RETORI  
DIRETOR PRESIDENTE**

**MARGARETH APARECIDA DE SOUZA CARVALHO  
CHEFE DO SERVIÇO DE BENEFÍCIOS**